



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA N.º 145/98

Concede Adicional Estímulo à servidora **MARIA DO CARMO CAVALCANTE MENEGHETI**.

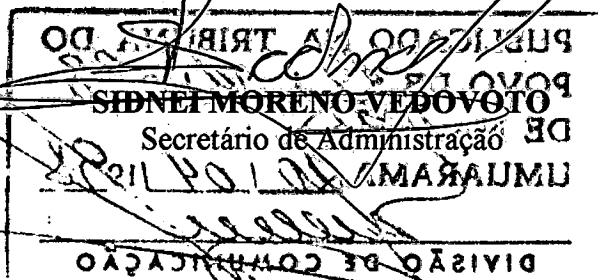
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora **MARIA DO CARMO CAVALCANTE MENEGHETI**, portadora da Cédula de Identidade n.º 7.056.943-4-SSP-PR., ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Educação – Manutenção do Ensino de 1º Grau, o percentual de 5 % (cinco por cento) de Adicional Estímulo, nos termos do Processo n.º 1687/98, em consonância às disposições do artigo 263 inciso I e seus parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei Complementar n.º 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município), incidente sobre o vencimento do cargo, a contar de 01 de abril de 1998.

PACO MUNICIPAL, aos 14 de abril de 1998.


ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA N.º 142/98

Concede Adicional Estímulo à servidora MARIA DO CARMO CAVALCANTE MENECHETTI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora MARIA DO CARMO CAVALCANTE MENECHETTI, portadora da Cédula de Identidade n.º 7.056.943-4-22P-PR, ocupante do cargo de Provisório Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Educação Manutenção do Ensino de 1.º Grau, o percentual de 2.º (cinco por cento) de Adicional Estímulo, nos termos do Processo n.º 168.108, em consonância as disposições do artigo 263 inciso I e seus parágrafos 1.º, 2.º e 3.º da Lei Complementar n.º 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município), incidentes sobre o vencimento do cargo, a contar de 01 de abril de 1998.

PADO MUNICIPAL, aos 14 de abril de 1998.

[Handwritten signature]
ANTONIO FERNANDO SCARAVACA
Prefeito Municipal

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE UMUARAMA
DE N.º 1976
SECRETARIA DE UMUARAMA
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO